



DECRETO N.º 112 DE 22 DE JULHO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal - PR para o quadriênio 2020/2024 e dá outras providências.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Prefeito do município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.136 de 20 de outubro de 1999,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.031 de 02 de julho de 2019,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal instituído pela Lei n.º 1.136/199 e alterada pela Lei n.º 2.031/2019 fica composto pelos seguintes membros:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Terezinha de Campos Silva

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Gislane de Fátima Pereira da Rocha

III - REPRESENTANTES DE PROFESSORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular (Educação Infantil): Elaine da Silva Valim Barreira

Suplente (Educação Infantil): Ana Paula Gonçalves

Titular (Ensino Fundamental): Jane Maria de Oliveira

Suplente (Ensino Fundamental): Lucimeire Pinto

Titular (Diretores): Terezinha de Fatima Cornélio

Suplente (Diretores): Cleuza Josefa de Paula



IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Carolini Ramos Neves

Titular: Katia Fernanda dos Santos Pedro

Suplente: Adriana Márcia Flores

V - REPRESENTANTES DE SERVIDORES NÃO DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cristiane de Cássia Silvério

Suplente: Deborah Fernanda da Silva Assis

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Patrícia Badaró Rodrigues Martins

Suplente: Clélio Barbosa dos Santos

Art. 2º. O Conselho será devidamente regulamentado através de Regimento Interno.

Art. 3º. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação serão nomeados por ato do Prefeito, para mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 22 de julho de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

RIBEIRÃO DO PINHAL